

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO

Informações gerais da avaliação:

Protocolo: 202326354

Código MEC: 2291525

Código da Avaliação: 219966

Ato Regulatório: Renovação de Reconhecimento de Curso

Categoria Módulo: Curso

Status: Finalizada

Instrumento: 302-Instrumento de avaliação de cursos de graduação - Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento (presencial)

Tipo de Avaliação: Avaliação de Regulação

Nome/Sigla da IES:

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM

Endereço da IES:

3228 - CAMPUS - SANTA MARIA - CAMOBI - Cidade Universitária Prof. José Mariano da Rocha Filho, Avenida Roraima, 1000 Camobi. Santa Maria - RS.
CEP:97105-900

Curso(s) / Habilitação(ões) sendo avaliado(s):

PEDAGOGIA

Informações da comissão:

Nº de Avaliadores : 2

Data de Formação: 08/05/2025 13:26:00

Período de Visita: 16/06/2025 a 18/06/2025

Situação: Visita Concluída

Avaliadores "ad-hoc":

Maria Cristina Marcelino Bento (06243526844)

LEIDE DE ANDRADE VICTORINO (12512676889) -> coordenador(a) da comissão

Curso:

DOCENTES					
Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício	Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso (em meses)	
ADRIANA MOREIRA DA ROCHA MACIEL	Doutorado	Integral	Estatutário	6 Mês(es)	
Ana Carla Hollweg Powaczuk	Doutorado	Integral	Estatutário	6 Mês(es)	
Andre Firpo Bevilaqua	Doutorado	Integral	Estatutário	12 Mês(es)	
ANDREIA JAQUELINE DEVALLE RECH	Doutorado	Integral	Estatutário	6 Mês(es)	
Andrielli Da Silva Fontoura	Doutorado	Integral	Outro	6 Mês(es)	
ANE CARINE MEURER	Doutorado	Integral	Estatutário	312 Mês(es)	
Aruna Noal Correa	Doutorado	Integral	Estatutário	6 Mês(es)	
ASCISIO DOS REIS PEREIRA	Doutorado	Integral	Estatutário	36 Mês(es)	
CADIDJA COUTINHO	Doutorado	Integral	Estatutário	36 Mês(es)	
Cati Reckelberg Azambuja	Doutorado	Integral	Outro	6 Mês(es)	
Claudemir De Quadros	Doutorado	Integral	Estatutário	6 Mês(es)	

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício	Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso (em meses)
CLAUDIA RIBEIRO BELLOCHIO	Doutorado	Integral	Estatutário	1 Mês(es)
Daniele Da Rocha Schneider	Doutorado	Parcial	CLT	6 Mês(es)
Débora Ortiz De Leão	Doutorado	Integral	Estatutário	12 Mês(es)
DORIS PIRES VARGAS BOLZAN	Doutorado	Integral	Estatutário	348 Mês(es)
ELENA MARIA MALLMANN	Doutorado	Integral	Estatutário	6 Mês(es)
ELISANE MARIA RAMPELOTTO	Doutorado	Integral	Estatutário	6 Mês(es)
Elizangela Rolim Da Silva	Especialização	Parcial	Outro	6 Mês(es)
Estela Maris Giordani	Doutorado	Integral	Estatutário	252 Mês(es)
GILBERTO COELHO	Doutorado	Integral	Estatutário	36 Mês(es)
Graciela Franceschet Farias	Doutorado	Integral	Estatutário	126 Mês(es)
GRAZIELA ESCANDIEL DE LIMA	Doutorado	Integral	Estatutário	18 Mês(es)
Guacira de Azambuja	Doutorado	Integral	Estatutário	6 Mês(es)
Ivete Souza Da Silva	Doutorado	Integral	Estatutário	5 Mês(es)
JANE SCHUMACHER	Doutorado	Integral	Estatutário	170 Mês(es)
JOACIR MARQUES DA COSTA	Doutorado	Integral	Estatutário	80 Mês(es)
João Francisco Lopes De Lima	Doutorado	Integral	Estatutário	10 Mês(es)
José Iran Ribeiro	Doutorado	Integral	Estatutário	6 Mês(es)
JOSIANE POZZATTI DAL FORNO	Doutorado	Integral	Estatutário	6 Mês(es)
JULIANA SALES JACQUES	Doutorado	Integral	Estatutário	8 Mês(es)
KELLY WERLE	Doutorado	Integral	Estatutário	65 Mês(es)
LEANDRA BOER POSSA	Doutorado	Integral	Estatutário	80 Mês(es)
Liane Batistela Kist	Doutorado	Integral	Estatutário	12 Mês(es)
LUCAS DA CUNHA ZAMBERLAN	Doutorado	Integral	Estatutário	6 Mês(es)
Lucia De Fatima Royes Nunes	Doutorado	Integral	Estatutário	6 Mês(es)
LUIS FERNANDO LAZZARIN	Doutorado	Integral	Estatutário	6 Mês(es)
LUIZ GILBERTO KRONBAUER	Doutorado	Integral	Estatutário	168 Mês(es)
LUTIERE DALLA VALLE	Doutorado	Integral	Estatutário	60 Mês(es)
MARCIA DORALINA ALVES	Doutorado	Integral	Estatutário	6 Mês(es)
Marcia Eliane Leindcker Da Paixao	Doutorado	Integral	Estatutário	144 Mês(es)
MARCIA MORSCHBACHER	Doutorado	Integral	Estatutário	31 Mês(es)
MARIA ALCIONE MUCHOZ	Doutorado	Integral	Estatutário	6 Mês(es)
Maria Cecilia Da Silva Camargo	Doutorado	Integral	Estatutário	6 Mês(es)
Marilene Gabriel Dalla Corte	Doutorado	Integral	Estatutário	6 Mês(es)
PAULO DE TARSO ANDRADE AUKAR	Doutorado	Integral	Estatutário	36 Mês(es)
Paulo Ricardo Tavares da Silveira	Doutorado	Integral	Estatutário	6 Mês(es)
REGINA EHLERS BATHELT	Doutorado	Integral	Estatutário	456 Mês(es)
SILVIA HELENA LOVATO DO NASCIMENTO	Doutorado	Integral	Estatutário	6 Mês(es)
SUELÍ SALVA	Doutorado	Integral	Estatutário	204 Mês(es)
TACIANA CAMERA SEGAT	Doutorado	Integral	Estatutário	18 Mês(es)
TANIA MARIA MOREIRA	Doutorado	Integral	Estatutário	6 Mês(es)
TANIA MICHELINE MIORANDO	Doutorado	Integral	Estatutário	24 Mês(es)
Tatiane Peixoto Isaia	Doutorado	Integral	Estatutário	36 Mês(es)
VALDO HERMES DE LIMA BARCELOS	Doutorado	Integral	Estatutário	6 Mês(es)
VALESKA MARIA FORTES DE OLIVEIRA	Doutorado	Integral	Estatutário	6 Mês(es)
VIVIANE ACHE CANCIAN	Doutorado	Integral	Estatutário	228 Mês(es)
WILSON DE OLIVEIRA MIRANDA	Doutorado	Integral	Estatutário	15 Mês(es)

CATEGORIAS AVALIADAS

ANÁLISE PRELIMINAR

1. Informe o link para a pasta virtual da documentação da IES.

https://drive.google.com/drive/folders/14vmD9pRaTUzL8I67CoXdaEkzH_kt9yPz

conforme e-mail enviado pelo Procurador Educacional, em 10 jun.2025, às 14h11.

2. Informar nome da mantenedora.

A Universidade Federal de Santa Maria é uma Instituição Federal de Ensino Superior, constituída como Autarquia Especial vinculada ao Ministério da Educação.

3. Informar o nome da IES.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA (UFSM)

4. Informar a base legal da IES, seu endereço e atos legais.

(Conforme PDI p.15)

...Idealizada e fundada pelo Prof. Dr. José Mariano da Rocha Filho, foi criada pela Lei n. 3.834-C, de 14 de dezembro de 1960, com a denominação de Universidade de Santa Maria – USM.

A Universidade foi federalizada pela Lei n. 4.759, de 20 de agosto de 1965, e passou a denominar-se, então, Universidade Federal de Santa Maria (UFSM). O

Parecer n. 465/71/CFE aprovou o Estatuto UFSM/1970, que reestruturou a UFSM...

Está localizada na Cidade de Santa Maria, situada no Centro Geográfico do Rio Grande do Sul (latitude de 29° 33' 06" S e longitude de 53° 46' 02" O), distante 290 km da capital do estado, Porto Alegre. Tem sua sede localizada no Bairro Camobi, na Cidade Universitária "Prof. José Mariano da Rocha Filho", onde acontece a maior parte de suas atividades acadêmicas e administrativas, endereço : Avenida Roraima 1000.

A regulamentação das suas atividades está ancorada na Lei n. 9.394, Lei das Diretrizes e Bases da Educação Nacional, de 20 de dezembro de 1996; pelo

Estatuto, aprovado pela Portaria/MEC n. 156, de 12 de março de 2014 e pelo Regimento Geral, aprovado na 722ª Sessão do Conselho Universitário, pelo Parecer n. 031/2011, de 15 de abril de 2011, e Resolução n. 06, de 28 de abril de 2011, publicado no Diário Oficial da União, Seção 1, n. 151, de 8 de agosto de 2014.

5. Descrever o perfil e a missão da IES.

Constante do PDI:.. (pdI. p19)

A Universidade Federal de Santa Maria foi a primeira universidade federal criada no interior, fora de uma capital brasileira. Esse fato representou um marco importante no processo de interiorização do ensino universitário público no Brasil e contribuiu para o Rio Grande do Sul tornar-se o primeiro Estado da Federação a contar com duas universidades federais.

Missão: a UFSM tem por missão “Construir e difundir conhecimento, comprometida com a formação de pessoas capazes de inovar e contribuir com o desenvolvimento da sociedade, de modo sustentável”.

Visão: ser reconhecida como uma instituição de excelência na construção e difusão do conhecimento, comprometida com o desenvolvimento da sociedade, de modo inovador e sustentável.

Valores: comprometer-se com a educação e o conhecimento, pautada nos seguintes valores: Liberdade; Democracia; Ética; Justiça; Respeito à identidade e à diversidade; Compromisso social; Inovação; e Responsabilidade

6. Verificar, a partir dos dados socioeconômicos e ambientais apresentados no PPC para subsidiar a justificativa apresentada pela IES para a existência do curso, se existe coerência com o contexto educacional, com as necessidades locais e com o perfil do egresso, conforme o PPC do curso.

Conforme o PPC p.8/9

A oferta desse curso no período noturno justifica-se pela necessidade de possibilitar à comunidade trabalhadora do diurno o ingresso no ensino superior público. De modo geral, o PPC baseia-se no Art. 47, § 4º, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei nº 9394/96, que afirma que “as instituições de educação superior oferecerão, no período noturno, cursos de graduação nos mesmos padrões de qualidade mantidos no período diurno, sendo obrigatória a oferta noturna nas instituições públicas, garantida a necessária previsão orçamentária”.

...Historicamente o curso apresenta um perfil de aluno que durante o dia trabalha e à noite estuda. Este perfil faz com que o curso como um todo esteja voltado para a formação de sujeitos que possuem experiências diversas no mundo do trabalho.

7. Redigir um breve histórico da IES em que conste: a criação; sua trajetória; as modalidades de oferta da IES; o número de polos (se for o caso); o número de polos que deseja ofertar (se for o caso); o número de docentes e discentes; a quantidade de cursos oferecidos na graduação e na pós-graduação; as áreas de atuação na extensão; e as áreas de pesquisa, se for o caso.

A Universidade Federal de Santa Maria foi a primeira universidade federal criada no interior, fora de uma capital brasileira. Esse fato representou um marco importante no processo de interiorização do ensino universitário público no Brasil e contribuiu para o Rio Grande do Sul tornar-se o primeiro Estado da Federação a contar com duas universidades federais.

A universidade Federal de Santa Maria em sua atual estrutura estabelece a constituição de doze Unidades Universitárias: Centro de Artes e Letras, Centro de Ciências Naturais e Exatas, Centro de Ciências Rurais, Centro de Ciências da Saúde, Centro de Ciências Sociais e Humanas, Centro de Educação, Centro de Educação Física e Desportos, Centro de Tecnologia, Unidade Descentralizada de Educação Superior de Silveira Martins-RS, UFSM Cachoeira do Sul, UFSM Palmeira das Missões e UFSM Frederico Westphalen.

Além disso, a Instituição possui três unidades de educação básica, técnica e tecnológica: o Colégio Técnico Industrial de Santa Maria, o Colégio Politécnico da Universidade Federal de Santa Maria e a Unidade de Educação Infantil Ipê Amarelo. No ensino presencial oferece 113 cursos/habilidades de graduação e 94 Cursos de Pós-Graduação permanentes, sendo 30 de doutorado, 55 de mestrado e 9 de especialização, oferece um Programa de Pós-Doutorado.

8. Informar o nome do curso (se for CST, observar a Portaria Normativa nº 12/2006).

Pedagogia - Licenciatura.

9. Indicar a modalidade de oferta.

Modalidade -presencial

10. Informar o endereço de funcionamento do curso.

CAMPUS - SANTA MARIA - CAMOBI - Cidade Universitária Prof. José Mariano da Rocha Filho,
Endereço: Avenida Roraima, 1000 Camobi. Santa Maria - RS. CEP:97105-900

11. Relatar o processo de construção/implantação/consolidação do PPC.

SEGUNDO CONSTA NO PPC APENSADO,

Na UFSM, o primeiro currículo do Curso de Pedagogia foi implantado em 1984, com as Habilidades: a) Magistério para a Pré-Escola e Matérias Pedagógicas do 2º Grau e b) Magistério para as Séries Iniciais do 1º Grau e Matérias Pedagógicas do 2º Grau, formando a primeira turma em 1987...

Em 2004, uma nova matriz curricular foi implementada para o Curso Pedagogia na modalidade diurno.

Desde então, o Curso passou a denominar-se "Curso de Pedagogia – Licenciatura em Educação Infantil" (625) e "Curso de Pedagogia – Licenciatura Anos Iniciais do Ensino Fundamental" ...

Em 2005, no segundo semestre, foi implantado o "Curso de Pedagogia – Licenciatura em Anos Iniciais – noturno".

O curso possuía oferta anual de 40 (quarenta) vagas no segundo semestre do ano letivo.

...A proposta implantada em 2005 está ancorada no Projeto Político Pedagógico da UFSM (aprovado em 2000), na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB 9394/96), no Art. 47, § 4, e no Projeto Político Pedagógico do Curso de Pedagogia Diurno, do ano de 2003.

O PPP da UFSM vigente à época já considerava como indissociável o ensino, a pesquisa e a extensão.

...De lá para cá, o desafio constitui-se em atender a Resolução CNE/CP N. 2, de 1º de julho de 2015, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura)

As modificações do Projeto Pedagógico de Curso (PPC) para o Curso de Pedagogia Licenciatura Plena Noturno, concluídas em 2018, e implementadas no ano de 2019, justificam-se pela adequação a Resolução CNE/CP N.1 de 15 de maio de 2006 que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Licenciatura em Pedagogia e a Resolução CNE/CP N.2, de 1º de julho de 2015.

12. Verificar o cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso (caso existam).

O Curso de Pedagogia da UFSM está estruturado com base na Resolução CNE/CP N. 2, de 1º de julho de 2015, que foi constatado na visita virtual e na leitura das atas do NDE, em entrevista com os Professores do NDE. A nova Matriz curricular construída teve sua implementação em 2019.

As atuais Diretrizes Curriculares do Curso CNE/CP 04/2024, tem prazo para adequação dos cursos até 2026.

13. Identificar as Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica para cursos de licenciatura.

As atuais Diretrizes Curriculares Nacionais que abrange o Curso de Pedagogia.

O Conselho Nacional de Educação (CNE), publicou recentemente a Resolução CNE/CP nº 4/2024, determina as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial em Nível Superior de Profissionais do Magistério da Educação Básica.

14. Verificar as especificidades do Despacho Saneador e o cumprimento das recomendações, em caso de Despacho Saneador parcialmente satisfatório.

Encaminha-se o presente processo para avaliação in loco pelo INEP, instando a instituição ao cumprimento de todos os requisitos legais e manutenção de todos os arquivos de documentos exigíveis para o protocolo, conforme prevê o Decreto nº 9.235 de 2017, e as Portarias Normativas MEC nº 20 e 23, de 2017.

A presente conduta não suprime a posterior análise e solicitação de documentos ou informações que se fizerem necessárias. Salienta-se que, dentre outros aspectos listados no relatório de avaliação in loco, a Comissão de Avaliação deve verificar se

atendem ao estabelecido na legislação vigente:

1. o prazo de integralização e a carga horária total do curso e de seus componentes obrigatórios, individualmente, informada em horas-relógio;

R.

2. a oferta de carga horária a distância em curso presencial, até o limite estipulado na Portaria nº 2.117/19;

3. o número de vagas adequado à dimensão do corpo docente e tutorial (presencial e a distância, se for o caso) e às condições de infraestrutura física e tecnológica para o curso; a acessibilidade metodológica, digital, instrumental, de espaços, mobiliários, informação e comunicação;

R- O numero da oferta de vagas está adequado ao proposto no curso e ao perfil do egresso

4 . as metodologias e tecnologias adotadas adequadas ao projeto pedagógico do curso na modalidade a presencial (com oferta a distância, se for o caso); e

6. as bibliografias básica e complementar do curso, demonstrando estarem pertinentes, suficientes e atualizadas.

Vale ressaltar que, desde a publicação da Resolução nº 7, de 18 de dezembro de 2018, tornou-se obrigatória a oferta de atividades de extensão, que devem fazer parte da matriz curricular dos cursos de graduação e compor, no mínimo, 10% (dez por cento) do total da carga horária do curso.

R- Adequação realizada para projetos de extensão na matriz vigente.

Destaca-se, ainda, que a Portaria nº 2.117, de 06 de dezembro de 2019, dispôs sobre a possibilidade de introduzir a oferta de carga horária na modalidade a distância na organização pedagógica e curricular dos cursos de graduação presenciais, até o limite de 40% da carga horária total do curso, observando-se que tal introdução não se aplica aos cursos de Medicina. R- NSA

Assim, é relevante enfatizar que a comissão de especialistas irá certificar-se a respeito da oferta ou não de carga horária na modalidade a distância no curso presencial em análise e registrar, no relatório de avaliação in loco, quais são essas atividades e se estão adequadas à proposta do curso.

A instituição fica instada a:

1. apresentar, à Comissão de Avaliação do INEP, a documentação que comprove a adequação da estrutura física, tecnológica e de pessoal dos ambientes existentes no local em que o curso é oferecido;

2. manter atualizada a documentação de disponibilidade do imóvel onde funciona o curso e as informações a respeito dos recursos disponíveis em cada ambiente, referentes às abas COMPROVANTES e INSTALAÇÕES do sistema e-MEC;

3. apresentar, à Comissão de Avaliação do INEP, informações detalhadas da infraestrutura (laboratórios específicos, ambientes para a prática de atividades presenciais e o estágio curricular obrigatório - se for o caso -, etc.) e referente às cargas horárias das atividades práticas.

Diante do exposto, encaminha-se o referido processo para a fase seguinte, INEP ? Avaliação.

15. Informar os Protocolos de Compromisso, Termos de Saneamento de Deficiência (TSD), Medidas Cautelares e Termo de Supervisão e observância de diligências e seu cumprimento, se houver.

N.S.A

16. Informar o turno de funcionamento do curso.

O Curso funciona no período noturno no horário das 19h ás 22:30

Com base no PPC... Destacamos que o curso noturno possui um tempo maior de integralização do currículo (cinco anos), pois os períodos do curso são de apenas quatro horas, conforme a Resolução N. 020/2015 UFSM, que define o tempo da "Hora Aula" e dispõe sobre o horário dos Cursos Diurnos e Noturnos da Universidade Federal de Santa Maria, conforme Resolução CNE/CES N. 3, de 2 de julho de 2007.

17. Informar a carga horária total do curso em horas e em hora/aula.

CARGA HORARIA DO CURSO 3.245H.

18. Informar o tempo mínimo e o máximo para integralização.

Conforme consta na p. 7 (destaca -se que o PPC não tem a paginação indicada, lista de tabela, ou sumário. A numeração aqui utilizada, se fez pelo apresentado ao abrir o arquivo do PPC.pdf) , do PPC "Destacamos que o curso noturno possui um tempo maior de integralização do currículo (cinco anos), pois os períodos do curso são de apenas quatro horas, conforme a Resolução N. 020/2015 UFSM, que define o tempo da "Hora Aula" e dispõe sobre o horário dos Cursos Diurnos e Noturnos da Universidade Federal de Santa Maria, conforme Resolução CNE/CES N. 3, de 2 de julho de 2007."

Depois na p. 30 há uma tabela sobre a integralização do curso, onde pode conferir o tempo mínimo de integralização de 10 semestres e máximo de 15 semestres.

19. Identificar o perfil do(a) coordenador(a) do curso (formação acadêmica; titulação; regime de trabalho; tempo de exercício na IES; atuação profissional na área). No caso de CST, consideração e descrição do tempo de experiência do(a) coordenador(a) na educação básica, se houver.

Embora que no PPC do curso nada consta sobre - o perfil do(a) coordenador(a) do curso (formação acadêmica; titulação; regime de trabalho; tempo de exercício na IES; atuação profissional na área), além de que em todas as páginas do referido documento há espaço para inserir nome e/ou assinatura/rubrica do coordenador, os quais estão todos em branco.

Verificamos que entre os documentos postados no Drive, em: pasta Dimensão 2, 2.2 Nomeação de NDE, Coordenação e Professores, foi identificada a coordenadora do curso, por meio da PORTARIA DE PESSOAL CE/UFSM N. 003, DE 05 DE JANEIRO DE 2024 - DESIGNAR Marcia Eliane Leindcker da Paixão, Matrícula SIAPE 1978163, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para exercer a Função Comissionada de Coordenadora do Curso Pedagogia Licenciatura Plena Noturno do Centro de Educação, Código FCC.048, para um mandato de 02 (dois) anos.

A Formação acadêmica da Coordenadora Marcia Eliane Leindcker da Paixão é graduação em Pedagogia e Mestrado em Educação e Doutorado em Ciências Sociais Aplicadas. e a profa. substituta Coordenadora. Jane..... Tem graduação em Pedagogia Mestrado em extensão Rural e Doutorado em Educação

20. Calcular e inserir o IQCD, de acordo com o item 4.9 da Nota Técnica nº 16/2017, Revisão Nota Técnica Nº 2/2018/CGACGIES/DAES.

O IQCD foi calculado com os dados dos professores inseridos no quadro do e-mec, e dos dados postados no Drive, pasta dimensão 2, subpasta documentação dos professores, foram considerados: os docente cadastrada no e-mec + constante na planilha docente (planilha docentes vinculados ao curso e atributos docentes) =, os quais apresentaram documentos comprobatórios. 35 docentes. Os casos incompletos serão verificados durante a visita virtual.

O numero de Professores constantes do formulário do E-MEC, está apresentado em 57 professores. Foi justificado que Todos Professores transitam no Curso, porém sendo alguns substitutos e outros designados para a disciplina com permanência menor no período.

Todos Professores do Curso possuem stricto sensu. Desta forma, o IQCD = 4,9, ou seja, 5, , onde $34 \times 5 + 4 / 35$.

21. Discriminar o número de docentes com titulação de doutor, mestre e especialista.

Como informado no item anterior:

O IQCD foi calculado com os dados dos professores inseridos no e-mec, e dos dados postados no Drive, pasta dimensão 2, subpasta documentação dos professores, foram considerados: docente cadastrada no e-mec + constante na planilha docente (planilha docentes vinculados ao curso e atributos docentes) =, os quais apresentaram documentos comprobatórios. Os casos incompletos serão verificados durante a visita virtual.

34 - doutores e 1 mestre

22. Indicar as disciplinas a serem ofertadas em língua estrangeira no curso, quando houver.

Embora no PDI esteja registrado as possibilidades da oferta de disciplina em língua estrangeira, nada consta no PPC apensado no e-mec, do curso em avaliação.

23. Informar oferta de disciplina de LIBRAS, com indicação se a disciplina será obrigatória ou optativa.

O PPC, postado no e-mec, apresenta os programas da disciplina de Libras, nas p. 207 a 209, e no quadro do CURSO DE PEDAGOGIA LICENCIATURA PLENA NOTURNO EQUIVALÊNCIA DE DISCIPLINAS (Continuação), assim apresentada: Língua Brasileira de Sinais I - 45h e Língua Brasileira de Sinais I I- 45h.

Não foi encontrada informação ao que pese a ao artigo 4º da A Lei 10.436/2002.

Nos documentos do DRIVE, Pasta- dimensão 2, sub pasta quadro de horários das aulas atualizado, foi identificado que o Prof. Wilson M, Oliveira leciona Libras II e a Profª. Elisangela Rolim da Silva Língua Brasileira de Sinais I.

Também foi identificado na pasta Dimensão 1, subpasta Contextualização da IES e do curso, o documento contextualização do curso que: a disciplina de Libras é obrigatória- Obrigatória para Licenciaturas e Fonoaudiologia, e deve ser ofertada como DCG para os demais cursos).

24. Explicitar a oferta de convênios do curso com outras instituições e de ambientes profissionais.

O PDI da IES trata de diversos convênios, porém no PPC do curso de Pedagogia há somente na p.2 , uma referência sobre o convênio com a secretaria de Educação em 1984.

"Na UFSM, o primeiro currículo do Curso de Pedagogia foi implantado em 1984, com as Habilidades: a) Magistério para a Pré-Escola e Matérias Pedagógicas do 2ºGrau e b) Magistério para as Séries Iniciais do 1º Grau e Matérias Pedagógicas do 2º Grau, formando a primeira turma em 1987. No ano de 2000, foi realizada uma primeira experiência de formação profissional em curso de Pedagogia Noturno. O Curso de Formação Pedagógica para professores em serviço foi realizado através de projeto conveniado com as Secretarias de Educação dos municípios de Santa Maria, Itaara, Tupanciretã e São Martinho da Serra. Na época foram abertas 200 vagas."

25. Informar sobre a existência de compartilhamento da rede do Sistema Único de Saúde (SUS) com diferentes cursos e diferentes instituições para os cursos da área da saúde.

NSA

26. Descrever o sistema de acompanhamento de egressos.

Consta na p. 382 do PPC, apensado no e-mec, que "A avaliação interna como meio de acompanhar a qualidade do Curso é realizada semestralmente pela CAICE em parceria com a CPA, por meio do processo de Avaliação docente pelo discente; além de dois outros processos avaliativos de indicadores

específicos: Estágios Acadêmicos e os Egressos de Cursos. A CAICE implementa também a Avaliação dos Estágios Acadêmicos do Curso através de três dimensões: a Avaliação e Auto avaliação do acadêmico-estagiário; Avaliação do auto desempenho docente e a Avaliação das escolas conveniadas. "

També foi identificado na pasta Dimensão 2, subpasta Contextualização da iES e do curso que: "Temos alguns grupos de pesquisa no Centro de Educação que têm feito pesquisas com egressas do Curso para saber a respeito do exercício profissional. A partir destes retornos das pesquisas, o Curso toma conhecimento das realidades e, dentro do possível, chama estas profissionais que estão em Santa Maria para ouvi-las e para integrarem reuniões com estudantes nos Seminários Integradores no intuito de partilhar saberes."

27. Informar os atos legais do curso (Autorização, Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento do curso, quando existirem) e a data da publicação no DOU ou, em caso de Sistemas Estaduais, nos meios equivalentes.

No PPC nada consta sobre. Foi identificado no Drive, pasta Dimenão 1 , subpasta Constituição da IES e do Curso o documento Constituição do curso.

Assim, temos que:

O curso foi criado e autorizado pelo parecer CONSU - 020/2006;

O ato autorizativo vigente - PORTARIA Nº 921, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018;

Os indicativos de qualidade : Conceito Preliminar de Curso (CPC):4(2021) Conceito ENADE: 4 (2021)

28. Indicar se a condição de autorização do curso ocorreu por visita (nesse caso, explicitar o conceito obtido) ou por dispensa.

Consta no e-mec :

Renovação e Reconhecimento de curso pela Portaria nº 921, de 27/12/2018, publicação em: 21/12/2018, vinculada ao ciclo avaliativo.

29. Apontar conceitos anteriores de reconhecimento ou renovação de reconhecimento, se for o caso.

NSA

30. Informar o número de vagas autorizadas ou aditadas e número de vagas ociosas anualmente.

Dados identificados no documento Contextualização do curso , pasta Dimensão 1

TIPO DE VAGA - OBSERVAÇÃO DO CURSO

Vestibular/SISU

Até 2022 somente SISU. Ingressantes no 2º semestre de cada ano.

Vagas Suplementares

Editais de PS específicos de vagas suplementares definidas pelo curso, que acrescem até um limite de 5% das vagas originárias de cada curso, conforme resolução 125/2023. O Curso aderiu, ofertando 2 vagas suplementares, em 2025, somente para Refugiados, com 1 vaga ocupada em 2025/2.

Vagas Complementares

Editor com o saldo ocioso de vagas do SISU/Vestibular do referido ano. Não são acrescidas no valor de vagas ociosas. Editais na página <https://www.ufsm.br/pro-reitorias/prograd/ingresse-na-ufsm/ps-vagas-complementares>

Ingresso/Reingresso

Editais que consideram a ociosidade em toda a população de alunos regulares do curso no semestre. Visam ao preenchimento de vagas não originárias nas modalidades de Reingresso, Transferência Interna, Transferência Externa, Portador de Diploma e Reingresso com Transferência Interna; vagas estão descritas nos editais anteriores na página <https://www.ufsm.br/pro-reitorias/prograd/ingresse-na-ufsm/edital-de-ingresso-reingresso>

Fonte: Resolução que regulamenta o ingresso na UFSM: <https://www.ufsm.br/pro-reitorias/proplan/resolucao-ufsm-n-125-2023>

31. Indicar o resultado do Conceito Preliminar de Curso (CPC contínuo e faixa) e Conceito de Curso (CC contínuo e faixa), resultante da avaliação in loco, quando houver.

Conceito Preliminar de Curso (CPC):4(2021). Conceito ENADE: 4 (2021). - dado identificado no documento Contextualização do curso , pasta Dimensão 1

32. Indicar o resultado do ENADE no último triênio, se houver.

Enade 2021 4, CPC 4, CC NC, IDD 3. Dados do e-mec, em 15/06/2025

33. Verificar o proposto no Protocolo de Compromisso estabelecido com a Secretaria de Supervisão e Regulação da Educação Superior (SERES), em caso de CPC insatisfatório, para o ato de Renovação de Reconhecimento de Curso.

N.S.A.

34. Calcular e inserir o tempo médio de permanência do corpo docente no curso. (Somar o tempo de exercício no curso de todos os docentes e dividir pelo número total de docentes no curso, incluindo o tempo do(a) coordenador(a) do curso).

Considera-se aqui os mesmos docentes, quantidade utilizados para o IQCD e para o tempo de permanência no curso . 123 meses

35. Informar o quantitativo anual do corpo discente, desde o último ato autorizativo anterior à avaliação in loco, se for o caso: ingressantes; matriculados; concluintes; estrangeiros; matriculados em estágio supervisionado; matriculados em Trabalho de Conclusão de Curso – TCC; participantes de projetos de pesquisa (por ano); participantes de projetos de extensão (por ano); participantes de Programas Internos e/ou Externos de Financiamento (por ano).

Ano 2020: Vagas Ofertadas via vestibular / SISU / vagas suplementares / vagas complementares = 44/0/2; Vagas ofertadas por Ingresso e Reingresso (1º sem/2ºsem) 0/0; Ociosas (originária/ingreing) NC; Ingressantes 44; Matriculados (1º sem/2ºsem) 209/226

Ano 2021: Vagas Ofertadas via vestibular / SISU / vagas suplementares / vagas complementares =44/0/0; Vagas ofertadas por Ingresso e Reingresso (1º sem/2ºsem) 0/0; Vagas Ociosas (originária/ingreing)) NC; Ingressantes 44; Matriculados (1º sem/2ºsem) 207/221

Ano 2022: Vagas Ofertadas via vestibular / SISU / vagas suplementares / vagas complementares = 44/0/23; Vagas ofertadas por Ingresso e Reingresso (1º sem/2ºsem) 0/38; Vagas Ociosas (originária/ingreing)) 11/12 Ingressantes 59 Matriculados (1º sem/2ºsem) 177/200

Ano 2023: Vagas Ofertadas via vestibular / SISU / vagas suplementares / vagas complementares = 14/30/0/25; Vagas ofertadas por Ingresso e Reingresso (1º sem/2ºsem) 19/32; Vagas Ociosas (originária/ingreing)) NC; Ingressantes 99; Matriculados (1º sem/2ºsem) 189/227

Ano 2024: Vagas Ofertadas via vestibular / SISU / vagas suplementares / vagas complementares = 14/30/0/13; Vagas ofertadas por Ingresso e Reingresso (1º sem/2ºsem) 0/37; Vagas Ociosas (originária/ingreing)) 0/28; Ingressantes 54; Matriculados (1º sem/2ºsem) 185/204.

2020 = Estrangeiros Matriculados 0; Matriculados no TCC 19; Matriculados em estágio obrigatório 58; Projetos de Ensino 0; Projetos de pesquisa 2; Projetos de Extensão 2; Beneficiados Programas de Financiamento (interno/externo) 4.

2021 = Estrangeiros Matriculados 0; Matriculados no TCC 9; Matriculados em estágio obrigatório 38; Projetos de Ensino 0; Projetos de pesquisa 2; Projetos de Extensão 11; Beneficiados Programas de Financiamento (interno/externo) 4.7

2022 = Estrangeiros Matriculados 0; Matriculados no TCC 15; Matriculados em estágio obrigatório 21; Projetos de Ensino 3; Projetos de pesquisa 0; Projetos de Extensão 12; Beneficiados Programas de Financiamento (interno/externo) 48.

2023 = Estrangeiros Matriculados 0; Matriculados no TCC 15; Matriculados em estágio obrigatório 59; Projetos de Ensino 5; Projetos de pesquisa 0; Projetos de Extensão 6; Beneficiados Programas de Financiamento (interno/externo) 39.

2024 = Estrangeiros Matriculados 0; Matriculados no TCC 11; Matriculados em estágio obrigatório 53; Projetos de Ensino 2; Projetos de pesquisa 0; Projetos de Extensão 9; Beneficiados Programas de Financiamento (interno/externo) 31.

2025 = Estrangeiros Matriculados 0; Matriculados no TCC 5; Matriculados em estágio obrigatório 57; Projetos de Ensino 06 Projetos de pesquisa 5; Projetos de Extensão 10; Beneficiados Programas de Financiamento (interno/externo) 24.

36. Indicar a composição da Equipe Multidisciplinar para a modalidade a distância, quando for o caso.

NSA

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA

4,61

1.1. Políticas institucionais no âmbito do curso.

5

Justificativa para conceito 5:Conforme leitura do PDI. (p136) da UFSM 2016-2026, documentos do drive e em visita virtual in loco desta comissão de avaliação, nas entrevistas realizadas com o NDE e com o corpo docente, foram as políticas de ensino, pesquisa, extensão, demonstrando ações voltadas no atendimento da comunidade acadêmica e ao

perfil profissional do egresso. Nas Diretrizes das Políticas Institucionais descritas no PDI da UFSM verificamos entre outras: A Políticas de empreendedorismo, apontada como um dos pilares de sustentação a disseminação na comunidade universitária da cultura do empreendedorismo. Políticas da tecnologia da informação, reconhecido o seu fortalecimento nas iniciativas voltadas à disseminação da inovação tecnológica como elemento chave para promoção do ensino, da pesquisa, da competitividade e do desenvolvimento regional. A Política de Acessibilidade pedagógica; Acessibilidade atitudinal; política de assistência estudantil; da infraestrutura; da comunicação e de acessibilidade e demais ações efetivas demonstradas nos espaços verificados na visita virtual. Todas essas políticas institucionais estão direcionadas na promoção de oportunidades de aprendizagem e à concepção do curso.

1.2. Objetivos do curso.

4

Justificativa para conceito 4: Os objetivos do Curso descritos no PPC apensado (p.8) da UFSM, assim como a construção do PPC, estão em conformidade com a Resolução CNE/CP N.1 de 15 de maio de 2006 e posteriormente a adequação para a Resolução CNE/CP N.2, de 1º de julho de 2015, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para formação inicial em nível superior de profissionais do magistério da educação escolar. Nesse contexto o objetivo Geral no PPC da UFSM, estabelece: "Formar educadores (as)com capacidades humanas, teóricas e técnicas, numa perspectiva que considere a realidade social dos sujeitos da educação, capacitadas (os) para atuar nas diferentes modalidades de ensino e/ou nas demais áreas nas quais sejam previstos conhecimentos pedagógicos". Os objetivos do Curso, estão previstos considerando o perfil do egresso, a estrutura curricular, assim como as características locais e regionais. Quanto a formação profissional aponta: " O curso de Pedagogia Licenciatura Plena Noturno habilita a (o) egressa (o) atuará na Educação Infantil, nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental e nas demais áreas em que sejam previstos conhecimentos pedagógicos, nas modalidades de educação básica, em conformidade com a Resolução CNE/CP Nº 1, de 15 de maio de 2006."

1.3. Perfil profissional do egresso.

5

Justificativa para conceito 5:A comissão de avaliação verificou no PPC (p.10) que o perfil do egresso do Curso de Pedagogia está baseado nas DCN da Resolução CNE/CP de 1/06/2015. As modificações necessárias foram realizadas conforme as diretrizes mencionadas. O Perfil do egresso, está descrito em conformidade com o Projeto Pedagógico Institucional (PPI-2016/2026) no que segue: "O Perfil do egresso é de um cidadão capaz de se envolver significativamente nas mudanças sociais. A formação acadêmica no âmbito institucional, bem como do Curso, deve contribuir para desenvolver a capacidade empreendedora e de inovação, dando condições para que a(o) acadêmica(o) não apenas exerça uma profissão, mas vá além, identificando questões relevantes a sua volta e avaliando diferentes posições a fim de atuar na resolução dos problemas. Deverá proporcionar também a clareza de que, sendo formado em uma instituição pública, desta recebe a qualificação necessária para, através de suas ideias e seu trabalho, beneficiar a sociedade. A formação não é, no caso, apenas uma forma de defender os próprios interesses, mas antes de tudo uma forma de contribuir para resolver problemas que dizem respeito a outras pessoas." Constatamos que as propostas previstas ao egresso expressam as competências a serem desenvolvidas pelo discente e estão articuladas com as demandas locais e regionais com vistas ao planejamento da sua ampliação, atentos as mudanças sociais e ao mundo do trabalho, para criar a partir dos saberes adquiridos, oportunidades profissionais e empreendedoras.

1.4. Estrutura curricular. Disciplina de LIBRAS obrigatória para licenciaturas e para Fonoaudiologia, e optativa para os demais cursos (Decreto nº 5.626/2005).

4

Justificativa para conceito 4:A estrutura curricular foi inicialmente desenvolvida com base nas Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN) de 15/05/2006. No Projeto Pedagógico do Curso (PPC) anexado, foram implementadas as modificações instituídas pela Resolução CNE/CP nº 2 de 1º de julho de 2015, que destacaram uma nova identidade para os cursos de formação de professores. Durante a visita desta comissão, em entrevista com o coordenador do curso e dirigente, foi mencionado que o curso em análise deverá ser novamente reformulado em função das últimas publicações referentes às Diretrizes Curriculares estabelecidas na Resolução CNE nº 4/2024.Na entrevista com a coordenadora, ela justificou a impossibilidade de atualização para a Resolução de dezembro de 2019 (hoje revogada) devido ao período pandêmico, que trouxe consequências globais significativas, além dos flagelos climáticos sofridos na região do Rio Grande do Sul. impactando a universidade. Esta comissão de avaliação verificou, nos documentos disponibilizados no drive, as atas do Núcleo Docente Estruturante (NDE), onde estão registrados os debates sobre as adequações das resoluções aos conteúdos na matriz curricular. Especialmente, apontam para o modelo de Estágio Supervisionado para o Curso de Pedagogia no período noturno e para a curricularização da extensão, conforme exigências das DCNs. A análise do NDE nas mudanças curriculares buscou estabelecer uma equivalência das disciplinas para a proposta atual de adequação.Nesse contexto, observamos que todos os conteúdos para a formação do pedagogo(a) foram analisados, atendendo às legislações vigentes. Assim, a disciplina de LIBRAS (Língua Brasileira de Sinais) está inserida na matriz curricular como disciplina obrigatória I e II, e as disciplinas de Direitos Humanos e Gênero; Política e Diversidade Cultural, evidenciando as articulações entre teoria e prática. Os acadêmicos que ingressaram no segundo semestre de 2019, bem como os matriculados no terceiro e quintos semestres, ingressaram na nova matriz. Ao avaliar a estrutura curricular anexada ao PPC, que apresenta uma carga horária total de 3.245 horas, constatamos que está organizada em três núcleos: núcleo de estudos básicos, núcleo de aprofundamento e diversificação de estudos, e núcleo de estudos integradores, em conformidade com a Resolução CNE/2015.Nas reuniões do NDE e nos depoimentos do coordenador, bem como na leitura das atas, constatou-se que a equipe da UFSM tem ciência da importância de buscar o consenso para adequação curricular conforme estabelece a legislação vigente (Resolução CNE 4/2024), que permite prazo para as Universidades até o ano de 2026. Cabe destacar que questões sobre o estágio supervisionado no curso noturno de Pedagogia da UFSM ainda estão para se ajustar ás exigências. Atualmente, o estágio é realizado anualmente nos 7º e 9º semestres para coincidir com as férias dos alunos que trabalham durante o dia. As novas diretrizes exigem estágio desde o primeiro semestre. As adaptações da curricularização de extensão exigidas nas legislação vigente, estão nos projetos de extensão nos seminários integrador.

1.5. Conteúdos curriculares.

5

Justificativa para conceito 5:O curso de Pedagogia Licenciatura da UFSM apresenta em seu Projeto Político (PPC) os conteúdos curriculares relacionados ao perfil profissional do egresso. Atualmente, o curso está baseado na Resolução CNE nº 2 de 01/06/2015, visando a atualização constante da área. A formação estabelecida no PPC está alinhada à concepção do pedagogo, considerando as adequações necessárias, incluindo a carga horária em horas relógio de 60 minutos e a adequação das bibliografias. Durante entrevistas realizadas por esta Comissão de Avaliação com o corpo docente, observou-se a integração de projetos específicos de pesquisa, ensino e extensão que se articulam transversalmente às disciplinas curriculares. Nos estudos da Educação ambiental, os conteúdos transversais são trabalhados nas Metodologias das Ciências Humanas, Geografia entre outras. Em especial, os conteúdos relacionados à diversidade étnico racial, cultura africana e indígena, quilombolas, e direitos educacionais de adolescentes e jovens em medidas socioeducativas são oferecidos de forma transversal nas disciplinas de Sociologia, Filosofia, História da Educação, Política e diversidade Cultural. Os Estágios Supervisionados constam da Matriz e totalizam 420 horas, divididas em Estágios I, II, III e IV, são realizados anualmente, nas quais os acadêmicos atuam na Educação Básica. A Prática como Componente Curricular contempla 660 horas distribuídas ao longo do processo formativo. Os alunos devem cumprir 200 horas em atividades teórico-práticas de aprofundamento em áreas específicas de interesse, que podem ser concluídas até o último semestre do curso. Os Seminários Integradores I, II, III e IV possuem temas geradores para a transdisciplinaridade no desenvolvimento dos projetos de extensão. O curso considera a flexibilidade,

interdisciplinaridade, acessibilidade metodológica e pedagógica compatíveis com a carga horária nas disciplinas gerais e os conteúdos transversais, promovendo nos estudantes a ampliação dos conhecimentos sobre as temáticas de estudo. Os conteúdos disciplinares do curso contribuem para formar sujeitos reflexivos e promover uma maior interação com temas socioambientais, direitos humanos e culturais. As disciplinas de Teatro e Educação Musical diferenciam o curso da área profissional e induzem ao conhecimento inovador do licenciando.

1.6. Metodologia.

4

Justificativa para conceito 4:Durante a visita virtual in loco, desta comissão de avaliação, verificamos além de exposições de trabalhos dos alunos realizados , constatamos os Laboratórios de Metodologias de Ensino que integram a formação 22 cursos presenciais de licenciatura na UFSM. Visitamos os laboratórios do Centro de Educação Alfabetização e Linguagem, de Artes Biologia, Ciências da Natureza, de Educação Física, Educação Musical, Física, História, Línguas e Ensino da Matemática e Química. Esses espaços são integrados as exigências técnicas das áreas específicas para a formação de professores e na extensão desta formação, com o trabalho educacional, aos estudantes, professores, bolsistas e demais integrantes das comunidades escolares. Foram apresentados pelos Professores responsáveis das disciplinas os materiais de cada Laboratório específico no processo de aprendizagem do Curso de Pedagogia, demonstrando desenvolver talentos e competências em seus estudantes com base nas principais metodologias de ensino adotadas pela Instituição, com estratégias de aprendizagem dirigidas a interação entre a mediação e o sujeito que aprende e que colocam o estudante no centro do processo entre a teoria e a prática. A leitura do PPC apensado, não foi possível encontrarmos uma descrição específica das metodologias utilizadas no curso

1.7. Estágio curricular supervisionado. Obrigatório para cursos cujas DCN preveem o estágio supervisionado. NSA 4 para cursos que não contemplam estágio no PPC (desde que não esteja previsto nas DCN).

Justificativa para conceito 4:O Estágio Supervisionado do Curso em análise, está institucionalizado conforme informações constantes nos documentos postados no drive e no PPC, apoiados nas Diretrizes Curriculares de 1/2015, o estágio visa atender as normas estabelecidas no cumprimento da carga horaria do curso de 420 horas entre a teoria e prática, subdivididas em Estágios I, II, III e IV, na formação da Educação Básica. A Instrução normativa do estágio orienta para a formalização do estágio e para os registros das atividades de estágio realizados pelos licenciandos no Sistema da Educação Básica, no acompanhamento teórico pratico dos alunos e contratos firmados com escolas, no aprimoramento do processo de formação profissional. Não foi possível acesso a práticas para a gestão na relação entre a IES e a rede de escolas da Educação Básica, gerando insumos para atualização das práticas de estagio.

1.8. Estágio curricular supervisionado – relação com a rede de escolas da Educação Básica. Obrigatório para licenciaturas. NSA para os demais cursos.

5

Justificativa para conceito 5:Em análise desta comissão do Curso de Pedagogia da UFSM nos foi disponibilizado os documentos que confirmam a institucionalização do estágio e os contratos de relação com as Escolas e parcerias com as Secretarias de Ensino da Educação básica. Os estudantes são supervisionados por professores orientadores que desempenham um papel fundamental na mediação entre a experiência prática e a reflexão teórica. Por meio do preenchimento de fichas de estágio (anexado ao drive da IES) é realizado o acompanhamento contínuo para o monitoramento e avaliação do estagiário. Em entrevistas desta comissão de avaliação com os discentes, eles informaram que ao escolherem as escolas, há sempre vagas para realização dos estágios, tanto nas Secretaria de Ensino, como nas redes das Escolas da Região em função da parceria que a UFSM possui. Os contratos de parcerias estão devidamente assinados e possuem os termos de compromisso de estágio (anexados ao drive da IES) que deverão ser celebrados entre o(a) estudante, a parte concedente e a instituição de ensino, estando o início efetivo das atividades condicionado à assinatura do documento pelas partes envolvidas. O envolvimento e aproximação do aluno entre a Universidade e as Redes de Escolas da Educação Básica, visa proporcionar o aperfeiçoamento da formação discente com a realização do estágio supervisionado que culmina em vivencias profissionais.

1.9. Estágio curricular supervisionado – relação teoria e prática. Obrigatório para licenciaturas. NSA para os demais cursos.

4

Justificativa para conceito 4:O curso de graduação em Pedagogia da UFSM, a partir da reformulação do Projeto Pedagógico, implementou estágios supervisionados obrigatórios com o objetivo de proporcionar uma experiência formativa essencial à atuação docente. Conforme relatos dos docentes e discentes apresentados a esta comissão de avaliação durante a visita virtual in loco, o estágio é direcionado para sua realização na Educação Infantil, Ensino Fundamental e atividades extracurriculares no EJA. A proposta de estágio do curso visa oferecer ao futuro docente a oportunidade de relacionar teoria e prática, compreendendo a realidade das escolas durante a vivência do estágio. O professor orientador e a coordenação conduzem o licenciando a desenvolver um olhar investigativo e reflexivo sobre a prática docente, transformando-a em objeto de pesquisa. Esta abordagem tem o potencial de contribuir para a produção de artigos científicos ou relatos de experiências vivenciadas. De acordo com os documentos analisados, observa-se que o aluno atua tanto na observação quanto na regência, na reflexão teórica e prática, aliando os conhecimentos adquiridos à realidade local e regional.

1.10. Atividades complementares. Obrigatório para cursos cujas DCN preveem atividades complementares. NSA 5 para cursos que não contemplam atividades complementares no PPC (desde que não esteja previsto nas DCN).

Justificativa para conceito 5:As atividades complementares do Curso de Pedagogia licenciatura da UFSM, do período noturno estão previstas e consideram a carga horaria na qual os discentes devem cumprir 200 (duzentas) horas na de atividades teórico-práticas de aprofundamento em áreas específicas de seu interesse, que poderão ser concluídas até o último semestre do curso. As atividades complementares estão regulamentadas nos documentos apensados, contribuindo na formação geral do discente tendo sido estabelecida pela Resolução CNE 2/2015.

1.11. Trabalho de Conclusão de Curso (TCC). Obrigatório para cursos cujas DCN preveem TCC. NSA para cursos 5 que não contemplam TCC no PPC (desde que não esteja previsto nas DCN).

Justificativa para conceito 5:O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) do curso de Pedagogia noturno da UFSM está institucionalizado e regulamentado pela resolução 025/2017 para as orientações específicas do curso. É considerado uma disciplina obrigatória para a conclusão do curso, com carga horária específica e avaliação. O TCC consiste em um artigo científico de pesquisa bibliográfica, baseado nas normas da ABNT, alinhado tanto com o Estágio Supervisionado desenvolvido pelos licenciandos quanto com estudos de pesquisa e extensão e demais disciplinas, sob a orientação de um professor docente e, quando necessário, com coorientação de outro professor da área de pesquisa. A carga horária prevista consta na matriz curricular e é acompanhada pelo orientador, que registra as atividades e frequência do aluno. Os TCCs aprovados ficam armazenados no repositório da instituição e são disponibilizados através de um link específico para os TCCs da Pedagogia do período noturno.

1.12. Apoio ao discente.

5

Justificativa para conceito 5:Na verificação dos documentos postados no drive e durante a visita in loco, esta comissão constatou o engajamento nas ações de acolhimento e permanência dos discentes, com ênfase na acessibilidade metodológica, por meio de salas equipadas para o desenvolvimento da aprendizagem, e na acessibilidade instrumental, através de softwares instrucionais adequados às necessidades dos alunos.O apoio ao discente é evidenciado pelo Programa de Benefício Socioeconômico, que atua como porta de entrada da Assistência Estudantil da UFSM, executado

pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE), destinado aos estudantes em situação de vulnerabilidade social. As ações desenvolvidas têm como objetivo possibilitar condições de ingresso e permanência desses alunos na Instituição, oferecendo serviços como Moradia Estudantil na Casa do Estudante Universitário (CEU); Restaurante Universitário (RU); Bolsa transporte (ônibus urbano municipal); Auxílio para aquisição de materiais pedagógicos, entre outros. Desde o acolhimento nas boas-vindas até os programas de empregabilidade, como estágios, suporte psicológico, bolsas de estudo, entre outros, a Casa do Estudante configura-se como uma das políticas de assistência estudantil voltadas para os alunos de baixa renda não residentes no município. A Casa do Estudante Indígena segue as diretrizes dos editais da UFSM, assegurando o pertencimento dos alunos indígenas. A Coordenadoria de Ações Educacionais (CAED) promove iniciativas de apoio junto ao público da UFSM com foco, de modo geral, em Acessibilidade, Apoio à Aprendizagem e Ações de Inclusão: Sociais, Étnico Raciais e Indígenas. Entre outros projetos e programas de apoio ao estudante, destaca-se também as iniciativas de inclusão social para alunos com deficiência, abordando aspectos de acessibilidade, acolhimento e pertencimento. Essas ações foram consideradas exitosas por esta comissão de avaliação

1.13. Gestão do curso e os processos de avaliação interna e externa.

5

Justificativa para conceito 5:Nos documentos anexados, observamos que a Gestão do curso utiliza a autoavaliação institucional e os resultados das avaliações externas para aprimorar o curso. Durante a entrevista com o setor da CPA, foram apresentados gráficos e slides demonstrando amplamente a composição da CPA e sua organização nos processos de avaliação interna que são essenciais para o planejamento estratégico. A CPA tem por objetivo produzir conhecimento sobre a UFSM, identificando as fragilidades e potencialidades da Universidade. Conta com o auxílio das Comissões Setoriais de Avaliação (CSA) para difundir os processos de avaliação nas unidades. A Comissão Própria de Avaliação tem apoio administrativo e executivo da Coordenadoria de Planejamento e Avaliação Institucional, ligada à Proplan. Para aplicação dos instrumentos avaliativos a CPA realiza quatro pesquisas periódicas: Avaliação Geral; Pesquisa de Acompanhamento dos Egressos; Avaliação dos Processos de Aprendizagem; Pesquisa de Imagem e Reputação para a percepção da comunidade externa. Os resultados são disponibilizados em painéis interativos no Power BI, acessíveis à comunidade interna e externa, e divulgados por notícias. O uso dos resultados visa ao contínuo aprimoramento e ao delineamento do processo auto avaliativo do curso.

1.14. Atividades de tutoria. Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016).

NSA

Justificativa para conceito NSA: NSA

1.15. Conhecimentos, habilidades e atitudes necessárias às atividades de tutoria. Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016).

NSA

Justificativa para conceito NSA: NSA

1.16. Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) no processo ensino-aprendizagem.

5

Justificativa para conceito 5:A análise das Tecnologias da Informação no PPC e na visita virtual in loco, constatamos que as ferramentas disponíveis garantem acessibilidade digital e comunicacional para discentes e docentes. A plataforma da UFSM permite o acesso a biblioteca digital e aos laboratórios que oferecem computadores adaptados para seu uso . Todas as salas de aula possuem um computador e um projetor multimídia, além de internet por cabo e wi fi institucional, incluindo a rede própria da UFSM e a Eduroam da RNP. Os computadores têm dual boot com Windows 11 e GNU Linux Mint 22.1, as versões mais recentes dos sistemas operacionais. Todas as salas são atendidas com apoio técnico pela Unidade de TI – LINCE do Centro de Educação. O acesso a recursos didáticos é assegurado a qualquer hora e qualquer lugar na aquisição de experiências diferenciadas para o estudante.

1.17. Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA). Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016).

NSA

Justificativa para conceito NSA: NSA

1.18. Material didático. NSA para cursos que não contemplam material didático no PPC.

NSA

Justificativa para conceito NSA: NSA

1.19. Procedimentos de acompanhamento e de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem.

5

Justificativa para conceito 5:No PPC apensado, observou-se que os procedimentos de acompanhamento e avaliação dos processos de ensino-aprendizagem são considerados ferramentas de análise para atender à concepção do curso. Conforme descrito no PPC: "As avaliações de conhecimento do Curso de Pedagogia Licenciatura Plena Noturno são realizadas conforme estipulado pelo Regimento Geral da UFSM, sendo compostas por avaliações parciais e finais." Ao consultar o Regimento disponível no drive da IES, verificamos que: " A verificação do aproveitamento é realizada mediante apreciação dos trabalhos acadêmicos. A avaliação individual de qualquer atividade acadêmica de graduação deve ser expressa em notas de zero a dez, respeitando as particularidades dos cursos, com a realização de duas avaliações por período". O regimento estabelece mecanismos que garantem a natureza formativa do licenciando e está atento às ações para melhoria dos processos avaliativos.

1.20. Número de vagas.

4

Justificativa para conceito 4:Na pasta do Drive , dimensão 1, subpasta 1.4 Contextualização do curso e da IES foi identificado o documento consolidação do curso, 44 vagas anuais. Este total foi identificado pela equipe de gestão e pelas coordenadoras do curso de Pedagogia , períodos manhã e tarde, como número suficiente para atender a população trabalhadora. Não foi possível verificar a análise quantitativa e qualitativa de pesquisa com a comunidade acadêmica.

1.21. Integração com as redes públicas de ensino. Obrigatório para licenciaturas. NSA para os cursos que não contemplam integração com as redes públicas de ensino no PPC.

5

Justificativa para conceito 5:A partir da análise observa-se a interseção entre os conjuntos para as evidências - das entrevistas com a equipe de gestão, docentes (parceria com secretarias e Estado e município para os estágios e PIBID , inclusive) e discentes (facilidade em conseguir estágio), PDI, documentos do Drive- pasta Dimensão 1, subpasta 1.17 Convênios com Estado e municípios. Desta forma, pode-se afirmar que a Integração com as redes públicas de ensino está consolidada e permitem a realização de atividades de estágio e extensão do curso de Pedagogia. Conforme documentos disponibilizados a esta comissão o Curso de Pedagogia da UFSM, possui contratos por meio da parceria/convênio entre as instituições escolares a Municipais e Estaduais a partir das orientações legais, em consonância com o Regimento interno da Instituição. Que possibilitam a integração com as escolas da rede de ensino. Com detalhamento dos objetivos, carga horária e levantamento de demandas de ensino e aprendizagem, e aulas dos Professores responsáveis de orientação e reflexão profissional sobre a teoria e prática ofertadas nos Laboratórios específicos da IES envolvendo a formação e o produção de materiais e metodologias de ensino e o aprimoramento dos alunos das vivências atingidas nas Escolas. Os relatórios da realização dos estágios são devidamente registrados.

1.22. Integração do curso com o sistema local e regional de saúde (SUS). Obrigatório para cursos da área da saúde que contemplam, nas DCN e/ou no PPC, a integração com o sistema local e regional de saúde/SUS.

NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA

1.23. Atividades práticas de ensino para áreas da saúde. Obrigatório para cursos da área da saúde que contemplam, nas DCN e/ou no PPC, a integração com o sistema local e regional de saúde/SUS.

NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA

1.24. Atividades práticas de ensino para licenciaturas. Obrigatório para licenciaturas. NSA para os demais cursos.

4

Justificativa para conceito 4: As Atividades práticas de ensino para licenciaturas está mencionada de modo tímido no PPC. Mas, pela análise dos documentos e das entrevistas com o Colegiado e discentes foi possível identificar que elas acontecem nos seguintes espaços da IES - brinquedoteca, salas para oficinas variadas, como foi o apresentado para as atividades de matemática e atividades sensibilização corporal, Laboratório de Ensino de Física (apoio), Laboratório de Ensino de Artes Visuais, Laboratório de Educação Musical, Laboratório de Ensino de Artes Cênicas, Laboratório de Ensino de Biologia (apoio), Laboratório de Ensino de História, Laboratório de Ensino de Alfabetização e Linguagem, Laboratório de Ensino da Educação Matemática, Laboratório de Ensino de Química (apoio), Laboratório de Ensino de Geografia, Laboratório de Ensino de Língua Portuguesa (apoio). Também possui uma sala destinada ao Diretório Acadêmico do Centro de Educação (DACE). essa infraestrutura proporciona aos estudantes do curso um ambiente adequado para o desenvolvimento de práticas pedagógicas inovadoras e para a realização de atividades acadêmicas diversas, contribuindo para uma formação completa e de qualidade.

Dimensão 2: CORPO DOCENTE E TUTORIAL**4,67**

2.1. Núcleo Docente Estruturante – NDE.

5

Justificativa para conceito 5: No PPC. , na p.4 consta que: Núcleo Docente Estruturante, seus pares e acadêmicas (os) que constituem a Comunidade do Centro de Educação. Nos documentos do Drive, Contextualização do curso, Portaria PORTARIA DE PESSOAL CE/UFSM N. 007, DE 08 DE JANEIRO DE 2024 - Profa. Marcia Eliane Leindcker da Paixão, SIAPE 1978163 – Presidente; Profa. Tânia Micheline Miorando, SIAPE 3119824 – Secretária (EDE); Profa. Ana Carla Hollweg Powaczuk, SIAPE 3537799 (MEN); Profa. Ane Carine Meurer, SIAPE 1287447 (FUE); Profa. Debora Teixeira de Mello, SIAPE 1210845 (ADE). e atas do NDE, e por meio das entrevistas com a Profª Drª Marcia Eliane Leindcker da Paixão - coordenadora do curso e com as professoras (que compõem o NDE, foi possível confirmar as discussões, planejamentos de ações à adequação do curso mediante o perfil do egresso, legislação sobre extensão em conformidade a Resolução nº 7, de 18 de dezembro de 2018, tornou-se obrigatória a oferta de atividades de extensão, que devem fazer parte da matriz curricular dos cursos de graduação e compor, no mínimo, 10% (dez por cento) do total da carga horária do curso. A periodicidade das reuniões do NDE é mensal, conforme atas no DRIVE. Nada foi encontrado em relação a Resolução CNE/CP nº 2, de 20 de dezembro de 2019 - define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores para a Educação Básica e institui a Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica (BNC-Formação) e a BNCC/2017.

2.2. Equipe multidisciplinar. Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016).

NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA

2.3. Atuação do coordenador.

4

Justificativa para conceito 4: Mediante a entrevista com a: equipe de gestão, coordenadora do curso e do NDE, colegiado e com os discentes bem como pelos documentos postados no drive (plano de ação da coordenadora do curso, atas do NDE, atas do Colegiado) ficou nítido as ações da coordenadora do curso, embasadas na atual LBD 9394/96, bem como Diretrizes Curriculares para a Formação de Professores da Educação Básica, nas Diretrizes Curriculares para os Cursos de Pedagogia, na Resolução CNE/CP N.01 de 15 de maio de 2006, na Resolução CNE/CP N.2 de 1º de julho de 2015 e na Resolução CNE/CES no 7/2018,

2.4. Regime de trabalho do coordenador de curso.

5

Justificativa para conceito 5: O regime de trabalho da Professora Coordenadora do curso de Pedagogia/noturno - Profª Drª Márcia Eliane Leindcker da Paixão na IES é de dedicação exclusiva, ou seja de 40h semanais, destas 20h são dedicadas as atividades de coordenação do curso. As atividades exercidas pela coordenadora do curso foram evidenciadas entrevista com a: equipe de gestão, coordenadora do curso e do NDE, colegiado e com os discentes bem como pelos documentos postados no drive (plano de ação da coordenadora do curso, atas do NDE, atas do Colegiado). E, os indicadores destas atividades foram apresentados pela CPA durante a visita virtual, a apresentação da CPA consta no Drive.

2.5. Corpo docente.

5

Justificativa para conceito 5: Por meio da análise dos documentos do Drive (planos de ensino, Publicações, projetos/relatórios de estágio, atas do Colegiado, entrevista com os professores, entrevistas com os alunos, publicações) e durante a visita virtual guiada, em especial aos espaços utilizados pelo curso de Pedagogia foi possível identificar a efetivação da prática pedagógica direcionada ao ensino, pesquisa e extensão, fazendo jus a formação do egresso. Os alunos que participaram da entrevista estando contentes com o atendimento e aprendizado. Uma das alunas contou sobre o TCC, dado já ouvido por esta comissão, e verificado junto ao Drive. Um outro aluno conta que a atividade de estágio deu origem ao TCC.

2.6. Regime de trabalho do corpo docente do curso.

5

Justificativa para conceito 5: Os critérios utilizados, por esta comissão avaliadora, para a identificação dos professores do curso de Pedagogia, da UFSM, foram: 1-estar cadastrado na plataforma do E-mec; 2- constar na planilha dos docentes do curso (constante no Drive, pasta Dimensão 2, 2.9 planilha dos docentes do curso); 3- constar e ter todos os documentos comprobatórios nas pastas do Drive , pasta Dimensão 2, subpasta 2.14 documentos dos docentes do curso; 4- constar pelo menos em um plano de ensino, postado no Drive, pasta Dimensão 2, subpasta 2.5 Planos de ensino das disciplinas, planilha com o mesmo nome e na pasta Dimensão 1, subpasta 1.22 Planos de ensino. 5- e na ficha funcional, pastas do Drive , pasta Dimensão 2, subpasta 2.14 documentos dos docentes do curso; Desta forma, obteve-se 36 docentes doutores, com regime de dedicação exclusiva. De acordo com a RESOLUÇÃO N. 014/2018 Regulamenta a alteração do regime de trabalho de docentes do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal da UFSM. Art.1º O Professor da UFSM, ocupante de cargo efetivo do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, será submetido a um dos seguintes regimes de I - 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, em tempo integral, com dedicação exclusiva as atividades de ensino, pesquisa, extensão e gestão institucional; ou II — tempo parcial de 20 (vinte) horas semanais de trabalho.

2.7. Experiência profissional do docente. Excluída a experiência no exercício da docência superior. NSA para cursos de licenciatura.

NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA

2.8. Experiência no exercício da docência na educação básica. Obrigatório para cursos de licenciatura e para CST da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica. NSA para os demais cursos.

4

Justificativa para conceito 4: Por meio das entrevistas com a coordenadora do curso, NDE e, sobretudo no momento com, colegiado foi possível identificar a experiência na educação básica - gestores de escola, professores em diferentes níveis na educação básica, com experiências solidificadas. Todavia, esta experiência não estava consolidada no drive. A comissão avaliadora, solicitou aos professores que providenciassem o documento comprobatório da referida experiência, e somente 8 professores apensaram - declaração de docente e/ou nomeação de gestor/docente/coordenador de escola de educação básica (documentos devidamente datados assinados e carimbados).

2.9. Experiência no exercício da docência superior.

5

Justificativa para conceito 5: Por meio da análise documental já referida anteriormente, em destaque para este item a ficha funcional, pastas do Drive, pasta Dimensão 2, subpasta 2.14 documentos dos docentes do curso, que contém data de admissão e data de nomeação, situação ativa, bem como os departamentos e/ou funções exercidas pelo professor. Desta forma, obteve-se 36 docentes doutores, com regime de dedicação exclusiva, destes 11 são Pedagogos, possuem publicações nos últimos 3 anos. Identificou-se a representatividade dos docentes em departamentos da Educação, na IES, experiência na educação básica. Os docentes atuam com ensino, pesquisa e extensão, dado conferido por meio dos planos de ensino, relatórios de estágio, orientações e /ou produções do TCC, e ainda mediante as entrevistas com os discentes foi identificado a experiência do Colegiado do curso.

2.10. Experiência no exercício da docência na educação a distância. NSA para cursos totalmente presenciais. NSA

Justificativa para conceito NSA: NSA

2.11. Experiência no exercício da tutoria na educação a distância. NSA para cursos totalmente presenciais. NSA

Justificativa para conceito NSA: NSA

2.12. Atuação do colegiado de curso ou equivalente.

5

Justificativa para conceito 5: Os critérios utilizados, por esta comissão avaliadora, para a identificação dos professores do curso de Pedagogia, da UFSM, foram: 1-estar cadastrado na plataforma do E-mec; 2- constar na planilha dos docentes do curso (constante no Drive, pasta Dimensão 2, 2.9 planilha dos docentes do curso); 3- constar e ter todos os documentos comprobatórios nas pastas do Drive, pasta Dimensão 2, subpasta 2.14 documentos dos docentes do curso; 4- constar pelo menos em um plano de ensino, postado no Drive, pasta Dimensão 2, subpasta 2.5 Planos de ensino das disciplinas, planilha com o mesmo nome e na pasta Dimensão 1, subpasta 1.22 Planos de ensino; 5- na ficha funcional, pastas do Drive, pasta Dimensão 2, subpasta 2.14 documentos dos docentes do curso; 6- e nos planos de ensino postados no Drive, pasta Dimensão 1, subpasta 1.23 Diários de classe. Desta forma, obteve-se 36 docentes doutores, com regime de dedicação exclusiva, destes 11 são Pedagogos, 31 deles publicações nos últimos 3 anos igual, menor ou superior a 7. Identificou-se a representatividade dos docentes em departamentos da Educação, na IES, experiência na educação básica. Os docentes atuam com ensino, pesquisa e extensão, dado conferido por meio dos planos de ensino, relatórios de estágio, orientações e /ou produções do TCC, e ainda mediante as entrevistas com os discentes. Denota-se que o Corpo docente, identificado por meio dos documentos acima, está preparado para junto a coordenadora do curso realizarem as atividades acadêmicas e administrativas do curso de Pedagogia ,da UFSM.

2.13. Titulação e formação do corpo de tutores do curso. NSA para cursos totalmente presenciais. NSA

Justificativa para conceito NSA: NSA

2.14. Experiência do corpo de tutores em educação a distância. Exclusivo para cursos que oferecem disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016). NSA

Justificativa para conceito NSA: NSA

2.15. Interação entre tutores (presenciais – quando for o caso – e a distância), docentes e coordenadores de curso a distância. Exclusivo para cursos que oferecem disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016). NSA

Justificativa para conceito NSA: NSA

2.16. Produção científica, cultural, artística ou tecnológica.

4

Justificativa para conceito 4: Por meio da análise documental já referida anteriormente, em destaque para este item a ficha funcional, pastas do Drive, pasta Dimensão 2, subpasta 2.14 documentos dos docentes do curso, que contém data de admissão e data de nomeação, situação ativa, bem como os departamentos e/ou funções exercidas pelo professor. Desta forma, obteve-se 36 docentes doutores, com regime de dedicação exclusiva, destes 11 são Pedagogos. Recorrendo aos documentos do Drive, pasta Dimensão 2, subpasta documentos docentes, em especial, para este quesito o que consta na subpasta g. Publicações - últimos 3 anos (artigos científicos, capítulos de livros, apresentação de trabalhos em eventos, livros, produção artística e cultural), evidencia-se que 18 professores, do universo de 36, possuem publicações - Produção científica, cultural, artística ou tecnológica igual ou superior a 7.

Dimensão 3: INFRAESTRUTURA

4,57

3.1. Espaço de trabalho para docentes em tempo integral.

4

Justificativa para conceito 4: Considerando a estrutura de uma IES Federal, no Brasil, como é o caso nesta avaliação, pois o curso de Pedagogia em avaliação pertence a uma Universidade Federal Brasileira, a sala para docentes de tempo integral é a mesma sala/gabinete utilizada pelos professores (para duplas ou individuais) contendo armário, mesa com cadeira, mesa redonda com cadeira para reuniões e /ou atendimento de alunos/ comunidade, ar condicionado, iluminação, janelas, com grade e cortinas.

3.2. Espaço de trabalho para o coordenador.

3

Justificativa para conceito 3: A sala destinada aos trabalhos administrativos e pedagógicos ao curso de Pedagogia é de uso compartilhado das professoras Jane e Marcia. Possui 3 mesas com cadeiras (2 para uso das Professoras e a outra para para atendimento de docente/discente em grupos ou individualmente, inclusive para uso do NDE do curso), 2 computador com acesso a rede wifi, para uso das professoras. Está equipada, também, com ar condicionado, luminária de led; janelas amplas, cortinas, todas as janelas possuem grades

3.3. Sala coletiva de professores. NSA para IES que possui espaço de trabalho individual para todos os docentes do curso. NSA

Justificativa para conceito NSA: NSA, como informado pela IES. Vale destacar que a IES é uma instituição pública federal, e possui organizações próprias

3.4. Salas de aula.

5

Justificativa para conceito 5:Foi identificado durante a visita virtual, e nas entrevistas com docentes e discentes que :O Curso de Pedagogia Licenciatura Plena Noturno da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) dispõe de uma estrutura adequada para a realização de atividades didáticas e práticas pedagógicas. As atividades do curso são desenvolvidas em dois prédios principais: o Prédio 16 e o Prédio Anexo (16B). No Prédio 16, o curso conta com: • Duas (02) salas de aula, ambas com acesso à internet cabeada e equipadas com: ○ Desktop ○ Projeto de multimídia ○ Dois (02) condicionadores de ar • Uma (01) sala destinada a práticas de atividades físicas, teatrais e outras, equipada com: ○ Desktop ○ Projeto de multimídia ○ Dois (02) condicionadores de ar ○ Acesso à internet cabeada ○ Observação: Esta sala não possui classes e cadeiras. No Prédio Anexo (16B), estão disponíveis: • Vinte e duas (22) salas de aula, todas com acesso à internet cabeada e equipadas com: ○ Classes e cadeiras ○ Desktop ○ Projeto de multimídia ○ Dois (02) condicionadores de ar Além das salas de aula, o Centro de Educação disponibiliza, no saguão do Prédio 16, quatro (04) computadores com acesso à internet, que podem ser utilizados por toda a comunidade acadêmica. Essa infraestrutura proporciona aos estudantes do curso um ambiente adequado para o desenvolvimento de práticas pedagógicas inovadoras e para a realização de atividades acadêmicas diversas, contribuindo para uma formação completa e de qualidade. A brinquedoteca, salas para oficinas variadas, como foi o apresentado para as atividades de matemática e atividades sensibilização corporal, Laboratório de Ensino de Física (apoio), Laboratório de Ensino de Artes Visuais, Laboratório de Educação Musical, Laboratório de Ensino de Artes Cênicas, Laboratório de Ensino de Biologia (apoio), Laboratório de Ensino de História, Laboratório de Ensino de Alfabetização e Linguagem, Laboratório de Ensino de Educação Matemática, Laboratório de Ensino de Química (apoio), Laboratório de Ensino de Geografia, Laboratório de Ensino de Língua Portuguesa (apoio). Também possui uma sala destinada ao Diretório Acadêmico do Centro de Educação (DACE)

3.5. Acesso dos alunos a equipamentos de informática.

5

Justificativa para conceito 5:Foi possível identificar durante a visita virtual que o curso de Pedagogia Noturno conta 2 com laboratórios de informática equipados para atender às demandas acadêmicas e de pesquisa, localizados no Prédio 16. Essas estruturas são acessíveis aos estudantes durante os turnos da manhã, tarde e noite (M, T, N), garantindo suporte tecnológico em diferentes horários. Os laboratórios incluem: • Laboratório LINCE A (Sala 3235): ○ Área física: 83,72 m² ○ Capacidade de atendimento: 140 alunos ○ Equipado com 31 computadores (PCs) exclusivos com software livre (Linux). • Laboratório LINCE B (Sala 3238A): ○ Área física: 83,72 m² ○ Capacidade de atendimento: 140 alunos ○ Equipado com 51 computadores (PCs) em sistema DUAL BOOT (Windows + Linux). • Auditório LINCE (Sala 3350): ○ Capacidade para 60 pessoas. ○ Equipado com: - 1 PC + Projeto de multimídia + Aparelho de som (para apresentações com slides). - 1 PC + Projeto de multimídia (configurado para videoconferências via Skype). • Sala de Secretaria: ○ Equipada com 7 computadores (PCs) e 3 impressoras para suporte administrativo e acadêmico. • Sala de Projetos: ○ Equipada com 1 servidor GNU/Linux e 7 computadores (PCs) destinados ao desenvolvimento de projetos de pesquisa e extensão. Essa infraestrutura proporciona aos estudantes do curso um ambiente adequado para o desenvolvimento de práticas pedagógicas inovadoras e para a realização de atividades acadêmicas diversas, contribuindo para a formação. A comissão avaliadora indagou sobre a instalação de algum(s) app ou software nos computadores, dos laboratórios apresentados, específico aos alunos do curso de Pedagogia. Fomos informadas que não há nada específico para.

3.6. Bibliografia básica por Unidade Curricular (UC).

5

Justificativa para conceito 5:Os dados sobre a Bibliografia básica e Bibliografia Complementar por Unidade Curricular foram identificados no PPC do curso, nos documentos do Drive: pasta dimensão 3, subpasta Biblioteca, documento pedagogia noturno. Neste documento consta as Bibliografia básica e complementar por Unidade Curricular (UC), que estão também em apresentadas em: pasta dimensão 2 , subpasta 2.5 planos de ensino, 2.6 atas do NDE, em especial a ata datada em: 08/04/2025. Durante a visita virtual, na Biblioteca, foi possível evidenciar o apresentado na documentação referida, o registrado por meio das entrevistas com a coordenadora, NDE e discentes sobre o uso do acervo físico e virtual, dado encontrado também no documento da pasta Dimensão 1, subpasta Contextualização da IES e do curso, documento de mesmo nome da subpasta.

3.7. Bibliografia complementar por Unidade Curricular (UC). Considerar o acervo da bibliografia complementar para o primeiro ano do curso (CST) ou para os dois primeiros anos (bacharelados/licenciaturas).

5

Justificativa para conceito 5:Os dados sobre a Bibliografia básica e Bibliografia Complementar por Unidade Curricular foram identificados no PPC do curso, nos documentos do Drive: pasta dimensão 3, subpasta Biblioteca, documento pedagogia noturno. Neste documento consta as Bibliografia básica e complementar por Unidade Curricular (UC), que estão também em apresentadas em: pasta dimensão 2 , subpasta 2.5 planos de ensino, 2.6 atas do NDE, em especial a ata datada em: 08/04/2025. Durante a visita virtual, na Biblioteca, foi possível evidenciar o apresentado na documentação referida, o registrado por meio das entrevistas com a coordenadora, NDE e discentes sobre o uso do acervo físico e virtual, dado encontrado também no documento da pasta Dimensão 1, subpasta Contextualização da IES e do curso, documento de mesmo nome da subpasta.

3.8. Laboratórios didáticos de formação básica. NSA para cursos que não utilizam laboratórios didáticos de formação básica, conforme PPC.

5

Justificativa para conceito 5:Embora nada constasse nos documentos do Drive, no PPC do curso, sobre a Brinquedoteca, esta foi apresentada a comissão avaliadora em questão. Desta forma, durante a visita virtual foi solicitado a documentação sobre objetivos, uso material deste Laboratórios didáticos de formação básica. A brinquedoteca é um dos espaços do Núcleo de Estudos e Pesquisas em Educação e Infância-NEPEI, está descrita no regulamento interno do núcleo citado, bem como a adequação do espaço para melhor atender as crianças da comunidade que a frequentam. No documento apresenta a esta comissão sobre a brinquedoteca, consta ainda de 2 links de artigos publicados sobre as atividades realizadas. A Brinquedoteca é utilizada, também, por docentes e alunos do curso de Pedagogia. Um espaço de ensino, pesquisa e extensão.

3.9. Laboratórios didáticos de formação específica. NSA para cursos que não utilizam laboratórios didáticos de formação específica, conforme PPC.

NSA

Justificativa para conceito NSA: NSA

3.10. Laboratórios de ensino para a área de saúde. Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplado no PPC e DCN. NSA para os demais cursos.

NSA

Justificativa para conceito NSA: NSA

3.11. Laboratórios de habilidades. Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplado no PPC. NSA para os demais cursos.

NSA

Justificativa para conceito NSA: NSA

3.12. Unidades hospitalares e complexo assistencial conveniados. Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplado no PPC. NSA para os demais cursos.

NSA

Justificativa para conceito NSA: NSA

3.13. Biotérios. Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplado no PPC. NSA para os demais cursos.

NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA

3.14. Processo de controle de produção ou distribuição de material didático (logística). NSA para cursos que não contemplam material didático no PPC.

NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA

3.15. Núcleo de práticas jurídicas: atividades básicas e arbitragem, negociação, conciliação, mediação e atividades jurídicas reais. Obrigatório para Cursos de Direito, desde que contemplado no PPC. NSA para os demais cursos.

NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA

3.16. Comitê de Ética em Pesquisa (CEP). Obrigatório para todos os cursos que contemplem, no PPC, a realização de pesquisa envolvendo seres humanos.

NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA

3.17. Comitê de Ética na Utilização de Animais (CEUA). Obrigatório para todos os cursos que contemplem no PPC a utilização de animais em suas pesquisas.

NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA**Dimensão 4: Considerações finais.****4.1. Informar o nome dos membros da comissão de avaliadores.**

LEIDE DE ANDRADE VICTORINO e Maria Cristina Marcelino Bento

4.2. Informar o número do processo e da avaliação.

Número do processo nº 202326354

Número da avaliação nº 219966

4.3. Informar o nome da IES e o endereço (fazer o devido relato em caso de divergência).

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM

Endereço: Cidade Universitária Prof. José Mariano da Rocha Filho, Avenida Roraima Complemento: CAMPUS - SANTA MARIA - CAMOBI N?: 1000 Cep: 97105900 - Santa Maria/RS

4.4. Informar o ato autorizativo.

Consta no e-mec e no documento do Drive, pasta Dimensão 1, subpasta Consolidação da IES e do curso:

Renovação e Reconhecimento de curso pela Portaria nº 921, de 27/12/2018, publicação em: 21/12/2018, vinculada ao ciclo avaliativo.

4.5. Informar o nome do curso, o grau, a modalidade e o número de vagas atuais.

o nome do curso - Licenciatura em Pedagogia;

Grau - Graduação

Modalidade - Presencial

Número de vagas atuais: 44

4.6. Explicitar os documentos usados como base para a avaliação (PDI e sua vigência; PPC; relatórios de autoavaliação - informar se integral ou parcial; demais relatórios da IES).

Documentos que norteiam o curso de Pedagogia:

LDB nº 9394/96;

RESOLUÇÃO CNE/CP Nº 1, DE 15 DE MAIO DE 2006;

CNE/CP N.2, de 10 de julho de 2015,

Resolução nº 7, de 18 de dezembro de 2018;

PDI e PPC postados no e-mec

Documentos do IES

Documentos do Imóvel

ESTATUTO

REGIMENTO

CALENDÁRIO ACADÊMICO

PORTARIAS AUTORIZATIVAS

DIRIGENTES DA IES

Todos os Documentos do Drive das pastas: Dimensão 1,2 e 3

Pasta Dimensão 1 - 1.1Plano de desenvolvimento; 1.2Projeto Pedagógico; 1.3 regime e Estatuto; 1.4 Contextualização da IES e do Curso; 1.5 Guias Acadêmicas; 1.6 Registro do Imóvel; 1.7 Atos Autorizativos; 1.8 Plano de Acessibilidade; 1.9 Políticas de Extensão; 1.10 regulamento da EAD; 1.11 Plano de Desenvolvimento de Pessoas; 1.12 Regulamentação da Hora -aula da UFSM; 1.13 relatórios Enade; 1.14 Processos Seletivos; 1.15 Planos de Carreira; 1.16 Planos da CPA; 1.17 Convênios; 1.18 Apoio aos discentes; 1.19 Calendário Acadêmico; 1.20 Atos autorizativos; 1.21 Relatórios de Avaliação; 1.22 Planos de Ensino; 1.23 Diários de Classe; 1.24 projetos de ensino; 1.25 Quadro de horários; 1.26 Representação gráfica; 1.27 Estágios; 1.28 Materiais didáticos; 1.29 Normas de ACG; 1.30 Trabalho de conclusão de curso; 1.31 Relatórios do corpo Discente; 1.32 Políticas de Acompanhamento de Egressos; 1.33 Materiais Complementares.

Pasta Dimensão 2 - 2.1 Portarias de Nomeação - Coordenador, NDE e colegiado; 2.2 Planos de Ação da coordenadora; 2.3 Planos de Carreira; 2.4 Normas de funcionamento do Colegiado; 2.5 Planos de ensino do curso; 2.6 Atas de reuniões do NDE e Colegiado; 2.7 Relatórios do Corpo Discente do curso; 2.8 quadros de Horários; 2.9 Planilha de Docentes; (assim, mesmo não aparece a pasta 2.10) 2.11 Equipe Multidisciplinar; 2.12 regulamentação do NDE; 2.13 Equipe de trabalho; 2.14 Documentação dos docentes do curso

Pasta Dimensão 3 - 3.1 Biblioteca; 3.2 Normas de funcionamento da Biblioteca; 3.4 Relatório de Adequação da s Bibliografias; 3.5 CEP; #.6 Licenças de Software; 3.7 documentos complementares; Brinquedoteca - documentação solicitada.

Pasta Documentos Adicionais - nome dos documentos: Avaliação Institucional (2 documentos diferentes com mesmo nome); Comunicação com a comunidade; Internacionalização; Mapa da UFSM; Núcleo de Avaliação; Portal de Indicadores Prolan; PPC Pedagogia; Prograd; Relato Integrado

4.7. Redigir uma breve análise qualitativa sobre cada dimensão.

Com relação a Dimensão 1- organização didático pedagógica, o curso NOTURNO /PRESENCIAL de Pedagogia da UFSM, esta organizado, sendo possível comprovar que as políticas do curso estão alinhadas as políticas da IES; conteúdo ofertado aos alunos está em consonância com o perfil do egresso, e que houve um processo de implementação e adequação curricular apoiados na Resolução CNE de 2/06/2015, conforme consta nos documentos do Drive e de forma suscinta no PPC. Podendo considerar que a sua forma de oferta é uma inovação aos alunos trabalhadores, uma vez que a integralização do curso se dá em um período Mínimo: 10 e Máximo: 15 meses. O Curso noturno, forma os alunos em 5 anos.

Com relação a Dimensão 2 - pode se verificar que o seletivo corpo docente é composto por professores com experiência profissional tanto na em educação básica quanto no ensino superior e possui titulação de stricto sensu, e produção acadêmica no nível desejado para avanços na área do conhecimento e com interação nos processos formativos do futuro Pedagogo(a) proporcionando atividades de ensino, pesquisa e extensão mediante o perfil do egresso.

Com relação a Dimensão 3- Esta comissão verificou mediante a visita virtual guiada, as instalações da Universidade de Santa Maria que nos foi apresentada de excelente qualidade de conservação e manutenção com amplos espaços que atende aos padrões de acessibilidade física, tecnológica com salas equipadas e laboratórios amplos e Biblioteca que atendem as exigências previstas para a infraestrutura da IES que permite adequadamente o acolhimento e a formação dos alunos do Curso NOTURNO /PRESENCIAL de Pedagogia da UFSM.

Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :

CONSIDERAÇÕES FINAIS DA COMISSÃO DE AVALIADORES

A comissão de avaliação virtual in loco, composta pela Professora Leide de Andrade Victorino (ponto focal) e pela Professora Maria Cristina Marcelino Bento, realizou a visita entre os dias 16 e 18 de junho de 2025, para o Reconhecimento do Curso de Licenciatura em Pedagogia da UFSM (Universidade Federal de Santa Maria) sob número 219966. Trata-se de uma Instituição Federal de Ensino Superior, constituída como Autarquia Especial vinculada ao Ministério da Educação, localizada na cidade de Santa Maria, no Centro Geográfico do Rio Grande do Sul, a 290 km da capital do estado, Porto Alegre. Sua sede está situada no Bairro Camobi, na Cidade Universitária "Prof. José Mariano da Rocha Filho". O Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2016-2025 norteia as ações da Universidade, visando atingir as metas propostas para atender às demandas educacionais. Através da análise de diversos documentos postados no drive e das entrevistas realizadas, verificamos que as características exigidas no processo avaliativo foram atendidas com a colaboração de toda a equipe. O parecer emitido foi definido em comum acordo entre os membros da comissão avaliadora, conforme orientações dos instrumentos do MEC/INEP, primando pela idoneidade ética e imparcialidade, com evidências justificadas nas páginas correspondentes. Em relação à organização didático pedagógica, constatamos, através de atas do NDE e entrevistas com as coordenadoras, que o curso passou por modificações, delineando-se uma nova estrutura curricular baseada nas Diretrizes para a formação de professores. As discussões sobre a reformulação curricular, necessárias para atender à Resolução 04/2024, estão em andamento, com prazo até 2026 para implementação. Foi verificada a titulação stricto sensu de todos os professores, comprometidos com o curso de Pedagogia e adequação dos conteúdos à realidade local. No PPC, observamos consonância com o PDI, embora algumas inconsistências tenham sido identificadas, especialmente em metodologias e competências exigidas pela BNCC. Contudo, durante a visita virtual, encontramos evidências de formação alinhada ao perfil do egresso, com laboratórios específicos de prática de ensino como diferencial pedagógico. Nas entrevistas realizadas com a CPA, constatamos uma boa organização e planejamento, atendendo às características ideais dos processos avaliativos. A visita virtual aos laboratórios de informática indicou acessibilidade digital adequada às necessidades dos alunos. Os laboratórios específicos das disciplinas do curso contribuem para a formação teórica e prática. Na biblioteca, observamos um acervo tombado e informatizado, com uma biblioteca digital gerenciada mediante assinatura anual, garantindo acesso e apoio à leitura e aprendizagem. Em face das novas diretrizes sob a Resolução 04/2024, há consenso entre as coordenadoras e o colegiado sobre a necessidade de atualizações na legislação vigente. Na reunião com os estudantes, ouvimos depoimentos positivos de alunos matriculados e egressos sobre o acolhimento no curso. A UFSM, em seu PDI, entende que a educação é fundamental para revelar criticamente as relações assimétricas da sociedade e, através da construção de uma consciência crítica, buscar a transformação dessa realidade instaurada. Considerando o escopo do PDI e PPC, trata-se de um curso dinâmico, atento às inovações e orientações da legislação vigente para a formação de professores da Educação Básica.

CONCEITO FINAL CONTÍNUO

4,62

CONCEITO FINAL FAIXA

5